



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

Projeto de Lei N° 001/2025

APROVADO

Esperantina-TO, 12 de Fevereiro de 2025.

EM 24 / 02 / 2025 **Autoria: Lucas Ribeiro Matos**

EM 25 / 02 / 2025 **“CRIA O DIA MUNICIPAL DO CATÓLICO DE ESPERANTINA TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PRESIDENTE

Art. 1º O Presente Projeto de Lei Institui, “O dia Municipal do Católico”.

Art. 2º - O dia do Católico será comemorado todo dia 08 de Setembro anualmente, no Calendário Cultural Municipal.

Art. 3º - O dia do católico deverá constar no calendário Municipal de Eventos, como feriado Municipal.

Art. 4º - nas comemorações do dia do católico, o Poder Executivo poderá realizar as seguintes ações:

- I- Realizar shows com artistas católicos no Município.
- II- Promover debates com a comunidade ensinando a história do catolicismo.
- III- Apresentações artísticas encenando história bíblicas.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é um atendimento a uma reivindicação da comunidade Católica do nosso Município, uma vez que tal Classe não possui Festividades neste Segmento para que os mesmos possam explicitar a grande importância que a mesma tem para a população, tanto espiritual como socialmente, bem como para a realização de apresentações e para que sejam angariados recursos pelos envolvidos através de vendas de produtos comerciáveis do Gênero Católico.

Entendendo tal importância, que a comunidade Católica tem para a sociedade de modo geral, é que devemos nos preocupar em reconhecer o trabalho desenvolvido através da realização deste importante evento.

Esperamos a compreensão dos Nobres Parlamentares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Católicos do nosso Município de Esperantina e Região, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de entorpecentes, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

LUCAS RIBEIRO MATOS

vereador